



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 79, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2022, nos termos do Edital Prograd nº 49/2022 e do Edital Prograd nº 50/2022.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Portaria Prograd nº 13/2022, de 10 de março de 2022;
- o Edital Prograd nº 49/2022, de 24 de junho de 2022;
- o Edital Prograd nº 50/2022, de 27 de junho de 2022; e
- o Edital Prograd nº 55/2022, de 19 de julho de 2022; e

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar pertinentes às matrículas registradas na **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2022.

Art. 2º Os resultados constam do **Anexo I, Anexo II e Anexo III**, os quais identificam, por número de CPF, curso e reserva de vaga, os candidatos cuja documentação foi avaliada pela Comissão de Verificação – Renda.

§1º Os procedimentos de verificação da renda familiar são regulados pelo Edital Prograd nº 49/2022, pelo Edital Prograd nº 50/2022, pelo Edital Prograd nº 55/2022 e pela Portaria Prograd nº 13/2022.

§2º O **Anexo I** refere-se aos candidatos que submeteram a documentação comprobatória da renda familiar relacionada pelo Anexo II do Edital Prograd nº 50/2022 à análise da Comissão de Verificação – Renda.

§3º O **Anexo II** refere-se aos candidatos que apresentaram a Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Edital Prograd nº 50/2022.

§4º O **Anexo III** refere-se aos candidatos que apresentaram a cópia do Cadastro para Programas de Assistência Estudantil (CPAE) relativo a processo vigente de avaliação socioeconômica na UFOP, nos termos do Edital Prograd nº 50/2022.

Art. 3º O **resultado favorável (deferimento)** à renda familiar bruta mensal per capita implica a validação, de ofício, da renda declarada pelo candidato, para fins de matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em conformidade com o Edital Prograd nº 49/2022 e o Edital Prograd nº 50/2022.

Art. 4º Para os candidatos convocados por meio das reservas L2 e L9 o deferimento da documentação comprobatória da renda familiar não assegura a validação integral da condição de beneficiário da reserva de vaga, devendo-se agregar a esta portaria os resultados dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial e da documentação comprobatória da deficiência, respectivamente.

Art. 5º Em caso de **resultado desfavorável (indeferimento)** à documentação comprobatória da renda familiar, é facultado ao interessado pedir reconsideração do resultado, **no período de 19 a 25 de agosto de 2022.**

§1º Para visualizar o motivo de indeferimento da documentação comprobatória da renda, o interessado deverá acessar o sistema de matrículas da graduação por meio do endereço: <https://zeppelin8.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo>

§2º A apresentação do pedido de reconsideração será realizada, exclusivamente, em formato eletrônico, utilizando o sistema de matrículas da graduação (<https://zeppelin8.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo>). Nessa etapa, deverão ser anexados os documentos e/ou justificativas necessários à comprovação da renda familiar, nos termos do Edital Prograd nº 50/2022, de modo a se pleitear a possível reversão do resultado publicado.

§3º O sistema de matrículas estará disponível para a apresentação dos documentos, em sede recursal, no período estabelecido pelo caput (**de 19 a 25 de agosto de 2022**).

§4º Na anexação da documentação, os interessados deverão cuidar para que a mesma esteja legível e íntegra. O sistema de matrículas recebe arquivos nos formatos PDF, PNG, JPG e JPEG.

Art. 6º O pedido de reconsideração será avaliado pela Comissão de Verificação – Renda para emissão do parecer final.

§1º Os pareceres finais serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU 2022/2 > Portarias de validação de matrículas), no dia **31 de agosto de 2022.**

§2º Nos casos de deferimento da documentação apresentada na fase recursal (pedido de reconsideração), a renda familiar declarada pelo candidato será validada, de ofício, nos termos do Edital Prograd nº 49/2022 e do Edital Prograd nº 50/2022.

§3º Nos casos de indeferimento da documentação apresentada na fase recursal (pedido de reconsideração), não tendo sido comprovada a renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e/ou tendo sido verificada documentação divergente/inconsistente e/ou não tendo sido apresentados os documentos comprobatórios obrigatórios (documentação incompleta), a renda declarada pelo candidato será invalidada, de ofício, nos termos do Edital Prograd nº 49/2022 e do Edital Prograd nº 50/2022. Como consequência, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) procederá ao cancelamento da matrícula provisória dos candidatos, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 7º Não havendo interposição de pedido de reconsideração, na forma e no prazo previsto nesta portaria, a matrícula provisória do candidato será cancelada, de ofício, pela Prograd, nos termos do Edital Prograd nº 49/2022 e do Edital Prograd nº 50/2022, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 8º São de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação dos resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar, na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU 2022/2 > Portarias de validação de matrículas), e, no que couber, verificar o(s) motivo(s) de indeferimento da documentação no sistema de matrículas da graduação.

Parágrafo único Cabe exclusivamente ao candidato tomar as providências cabíveis ao exercício da sua defesa e do contraditório, na forma e no prazo estabelecido nesta portaria.

Art. 9º Não será admissível ao candidato que perder os prazos previstos, alegar desconhecimento das publicações relativas aos procedimentos de verificação da sua renda familiar ou justificar desconhecimento da forma e do prazo de apresentação do pedido de reconsideração do resultado (exercício da defesa e do contraditório).

Art. 10 O candidato deverá ficar atento ao seu endereço de e-mail, pelo qual poderá ser notificado sobre a apresentação de documentos complementares, para fins de comprovação da renda familiar.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/08/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0383278** e o código CRC **7FF9CB81**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005945/2022-29

SEI nº 0383278

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RELACIONADA NO ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 50/2022 - PRIMEIRA CHAMADA (2022/2)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	***.350.106-**	L1	DEFERIDO	-
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	***.469.456-**	L1	DEFERIDO	-
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	***.433.463-**	L2	DEFERIDO	-
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	***.160.826-**	L2	DEFERIDO	-
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	***.929.206-**	L2	DEFERIDO	-
CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	***.722.856-**	L1	DEFERIDO	-
CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	***.870.296-**	L2	DEFERIDO	-
CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	***.764.696-**	L1	DEFERIDO	-
CIENCIAS BIOLOGICAS (Bacharelado)	***.392.728-**	L2	DEFERIDO	-
CIENCIAS BIOLOGICAS (Licenciatura)	***.679.628-**	L2	DEFERIDO	-
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	***.239.286-**	L2	DEFERIDO	-
DIREITO (Bacharelado)	***.369.016-**	L9	DEFERIDO	-
EDUCACAO FISICA (Licenciatura)	***.682.566-**	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
EDUCACAO FISICA (Licenciatura)	***.275.426-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	***.731.516-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	***.033.866-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	***.178.076-**	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.218.936-**	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.766.576-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	***.844.356-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	***.488.026-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	***.069.506-**	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	***.011.796-**	L1	DEFERIDO	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RELACIONADA NO ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 50/2022 - PRIMEIRA CHAMADA (2022/2)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	***.854.566-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Joao Monlevade	***.370.016-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Joao Monlevade	***.377.636-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Ouro Preto	***.599.816-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.846.806-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA MECANICA (Bacharelado)	***.767.546-**	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA MECANICA (Bacharelado)	***.538.337-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA METALURGICA (Bacharelado)	***.836.736-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	***.825.866-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	***.552.106-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	***.318.676-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ESTATISTICA (Bacharelado)	***.470.326-**	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
FILOSOFIA (Bacharelado)	***.108.116-**	L2	DEFERIDO	-
HISTORIA (Licenciatura)	***.558.346-**	L2	DEFERIDO	-
HISTORIA (Licenciatura)	***.650.796-**	L2	DEFERIDO	-
JORNALISMO (Bacharelado)	***.412.908-**	L1	DEFERIDO	-
JORNALISMO (Bacharelado)	***.872.106-**	L1	DEFERIDO	-
LETRAS PORTUGUES (Licenciatura)	***.330.186-**	L2	DEFERIDO	-
LETRAS TRADUCAO (Bacharelado)	***.138.036-**	L2	DEFERIDO	-
MEDICINA (Bacharelado)	***.833.206-**	L2	DEFERIDO	-
MEDICINA (Bacharelado)	***.446.116-**	L2	DEFERIDO	-
MEDICINA (Bacharelado)	***.708.936-**	L2	DEFERIDO	-
NUTRICAO (Bacharelado)	***.352.416-**	L2	DEFERIDO	-
NUTRICAO (Bacharelado)	***.192.426-**	L1	DEFERIDO	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RELACIONADA NO ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 50/2022 - PRIMEIRA CHAMADA (2022/2)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
PEDAGOGIA (Licenciatura)	***.003.992-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PEDAGOGIA (Licenciatura)	***.510.996-**	L2	DEFERIDO	-
QUIMICA (Licenciatura)	***.111.616-**	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
QUIMICA (Licenciatura)	***.687.716-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	***.009.416-**	L9	DEFERIDO	-
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	***.405.756-**	L1	DEFERIDO	-
SISTEMAS DE INFORMACAO (Bacharelado)	***.959.396-**	L2	DEFERIDO	-
SISTEMAS DE INFORMACAO (Bacharelado)	***.105.826-**	L1	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
SISTEMAS DE INFORMACAO (Bacharelado)	***.204.176-**	L2	DEFERIDO	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM O CADÚNICO - PRIMEIRA CHAMADA (2022/2)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	***.906.126-**	L1	DEFERIDO	-
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	***.927.506-**	L2	DEFERIDO	-
CIENCIAS BIOLOGICAS (Bacharelado)	***.351.236-**	L1	DEFERIDO	-
CIENCIAS BIOLOGICAS (Licenciatura)	***.840.446-**	L1	DEFERIDO	-
DIREITO (Bacharelado)	***.398.505-**	L2	DEFERIDO	-
DIREITO (Bacharelado)	***.689.396-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	***.969.966-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.049.286-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.596.756-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.506.536-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	***.080.036-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	***.126.746-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	***.342.886-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	***.826.326-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	***.111.186-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	***.755.296-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Joao Monlevade	***.055.126-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Ouro Preto	***.974.526-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Ouro Preto	***.606.276-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Ouro Preto	***.452.366-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Ouro Preto	***.571.296-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.155.276-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.113.526-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.166.356-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA GEOLOGICA (Bacharelado)	***.966.836-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA GEOLOGICA (Bacharelado)	***.103.426-**	L2	DEFERIDO	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 ANEXO II – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS
 CANDIDATOS QUE APRESENTARAM O CADÚNICO - PRIMEIRA CHAMADA (2022/2)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ENGENHARIA METALURGICA (Bacharelado)	***.316.523-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA METALURGICA (Bacharelado)	***.002.316-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	***.691.756-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	***.255.857-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	***.766.566-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	***.679.286-**	L1	DEFERIDO	-
ESTATISTICA (Bacharelado)	***.304.212-**	L1	DEFERIDO	-
FARMACIA (Bacharelado)	***.582.296-**	L2	DEFERIDO	-
FARMACIA (Bacharelado)	***.245.046-**	L2	DEFERIDO	-
HISTORIA (Licenciatura)	***.678.826-**	L1	DEFERIDO	-
JORNALISMO (Bacharelado)	***.887.701-**	L1	DEFERIDO	-
LETRAS ESTUDOS LITERARIOS (Bacharelado)	***.690.446-**	L2	DEFERIDO	-
MEDICINA (Bacharelado)	***.633.156-**	L1	DEFERIDO	-
MUSEOLOGIA (Bacharelado)	***.294.116-**	L2	DEFERIDO	-
QUIMICA (Licenciatura)	***.247.077-**	L2	DEFERIDO	-
TURISMO (Bacharelado)	***.039.056-**	L1	INDEFERIDO	DATA DE CADASTRAMENTO/ ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO SUPERIOR A DOIS ANOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO III – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS
CANDIDATOS QUE APRESENTARAM CÓPIA DO CPAE - PRIMEIRA CHAMADA (2022/2)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
HISTORIA (Licenciatura)	***.157.616-**	L2	DEFERIDO